



«entidade»
HOMOLOGAÇÃO «modalidade»

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 063/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 03/2018, com o objetivo da IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, CONFORME REQUISIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONVÊNIO SIAFI 0843629/2017 – CONTRATO DE REPASSE OGU ME – 1038.116-67/2017 – IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENSE LTDA Cnpj/Cpf : 07.899.843/0001-10	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 304.750,76

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE EIRELI Cnpj/Cpf : 07.708.955/0001-47	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO.	R\$ 0,00

OLIVEIRA FORTES, 24 de Setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO